

# Disciplina de Mercado 2018



**CAIXA DE CRÉDITO DA CHAMUSCA**  
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL



## Índice

1. Introdução .....	4
2. Declaração de Responsabilidade .....	5
3. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco .....	6
3.1. Âmbito de Aplicação.....	6
3.2. Políticas de Gestão de Risco.....	6
3.3. Estratégias e processos de gestão de risco .....	7
3.4. Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco.....	12
3.5. Âmbito e natureza dos sistemas de informação e de medição do risco .....	13
3.6. Políticas de cobertura e de redução do risco .....	13
3.7. Estratégias e processos de monitorização das operações de cobertura e dos factores de redução de risco.....	14
4. Adequação de Capitais.....	15
4.1. Síntese das principais características das diferentes rubricas e componentes de fundos próprios .....	15
4.2. Método utilizado para autoavaliação da adequação do capital interno.....	16
4.3. Modelo “Adequação de Capitais” .....	17
4.3.1. Para efeitos de fundos próprios .....	17
4.3.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios .....	18
4.3.3. Para efeitos de adequação de capitais .....	19
5. Risco de Crédito de Contraparte.....	20
6. Risco de Crédito – Aspectos Gerais.....	20
6.1. Definições .....	20
6.2. Abordagens e métodos adotados para a determinação das correcções de valor e das provisões/imparidades .....	21
6.3. Correcções de valor e montantes recuperados, relativos aos exercícios de 2017 e 2018.....	22
6.4. Risco de concentração.....	22
7. Modelo “Posições em risco” .....	23
8. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em risco” .....	23
9. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco” .....	25
10. Modelo “Repartição das posições em risco vencidas e objecto de imparidade” .....	26
11. Modelo “Correcções de valor e provisões” .....	26
12. Modelo “Prazo de Vencimento Residual” .....	27
13. Risco de Crédito – Método Padrão .....	28
13.1. Modelo “Método Padrão” .....	28
13.2. Técnicas de Redução do Risco de Crédito .....	28
14. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão” .....	30



15. Risco Operacional .....	31
15.1. Metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios .....	31
15.2. Elementos contabilísticos para o cálculo do indicador relevante .....	31
15.3. Modelo “Risco Operacional” .....	31
16. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital .....	33
16.1. Risco de taxa de juro da carteira bancária .....	33
16.1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária .....	33
16.1.2. Características do modelo de medição e avaliação de risco de taxa de juro .....	34
16.1.3. Pressupostos utilizados para o cálculo do risco da taxa de juro .....	34
16.1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro e outros tipos de risco .....	34
17. Testes de Esforço .....	35
17.1. Âmbito de aplicação e incidência .....	35
17.2. Descrição, objetivos e frequência .....	35
17.3. Descrição das hipóteses assumidas, factores de risco e choques introduzidos para simular acontecimentos adversos .....	36



## 1. Introdução

O presente documento, designado de “Disciplina de Mercado 2018”, pretende complementar as Demonstrações Financeiras anuais, divulgando as principais políticas sobre a gestão do risco e facultando informação mais detalhada no que respeita à solvabilidade e à exposição do risco da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL (CCAM da Chamusca), tendo subjacente uma ótica predominantemente prudencial.

Os critérios técnicos em matéria de transparência e divulgação de informações, que servem de base à elaboração do presente documento, são estabelecidos pelo Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho (Regulamento nº 575/2013).

O conteúdo deste documento resulta da transição do Aviso 7/2010 do Banco de Portugal e a parte VIII do Regulamento nº 575/2013, relativo à divulgação de informações por parte das instituições.

A CCAM da Chamusca efectua os seus reporte em base individual, pelo que não foram consideradas matérias relacionadas com consolidação na elaboração do presente documento.

Os valores apresentados resultam de classificações determinadas pelos normativos regulamentares prudenciais e contabilísticos nomeadamente a adoção da IFRS9 em 1 de janeiro de 2018, refletindo a situação a 31 de dezembro de 2018. Estes valores monetários são expressos em Euros.



## 2. Declaração de Responsabilidade

O Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho, determina que as instituições de crédito procedam à divulgação pública de um conjunto de informação sobre a sua solvabilidade, incluindo a identificação dos principais riscos incorridos e a descrição dos processos e sistemas de avaliação e de gestão dos mesmos.

Neste sentido, o Conselho de Administração da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL, em cumprimento do estabelecido no Regulamento nº 575/2013, declara que:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do nosso conhecimento, toda a informação divulgada com referência ao final do exercício de 2018, é verdadeira e fidedigna;
- Assegura a qualidade de toda a informação divulgada neste relatório;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício àquele a que o presente documento se refere.

Em termos de impactos relevantes ocorridos entre o termo do exercício de 2018, a que respeita o presente documento, e a data da sua publicação, não se verificou qualquer evento materialmente relevante, merecedor de publicação específica.

Chamusca, 26 de Abril de 2019

### **O Conselho de Administração**

Eng.º Carlos Pinto Coelho de Amaral Netto

Dra. Susana Isabel da Luz Gonçalves Costa

Eng.º João Manuel S. Pestana Pereira



### 3. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

#### 3.1. Âmbito de Aplicação

A C.C.A.M. da Chamusca, C.R.L., adiante designada por CCAM da Chamusca, é uma Instituição de Crédito sob a forma cooperativa, de responsabilidade limitada, fundada em 07 de fevereiro de 1929, cuja atividade é regulada pelo Código Corporativo, pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. A sua área de intervenção está circunscrita aos Concelhos da Chamusca, Constância e Golegã, contando com a colaboração de 19 trabalhadores distribuídos por 3 balcões.

A Instituição tem sede na Rua Direita de S. Pedro, 216 – 2140-098 Chamusca, e é titular do número de contribuinte n.º 500900116. É pessoa coletiva de utilidade pública, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Chamusca, com o capital social mínimo de 7.500.000€.

A CCAM da Chamusca adequa a sua estrutura organizacional, natureza e complexidade das operações efetuadas por forma a cobrir a natureza e o nível dos riscos a que a Instituição se encontra exposta, quer por fatores internos quer externos.

A CCAM da Chamusca opera numa base individual, não sendo aplicadas as questões sobre consolidação a que este relatório diz respeito.

#### 3.2. Políticas de Gestão de Risco

A gestão dos riscos da CCAM da Chamusca assenta na identificação, mediação, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos de actividades aos quais a CCAM se encontra exposto e, por conseguinte, na determinação mais eficiente da alocação do capital.



Como Instituição Financeira de pequena dimensão, a CCAM da Chamusca tenta uma constante adaptação à nova realidade da gestão de riscos, tomando em consideração as linhas orientadoras do MAR (Modelo de Avaliação de Riscos).

Com o compromisso de melhoria constante de qualidade, a Administração da CCAM da Chamusca enfrenta desafios que estão na ordem da sustentabilidade do negócio, gestão de recursos humanos, consciência social, credibilidade e transparência, reputação / satisfação dos clientes, eficiência operacional, cumprimento de requisitos legais / regulamentares.

Cabe à Administração a definição geral da estratégia de negócio e objectivos, nomeadamente no sentido de mitigação dos riscos. A CCAM da Chamusca constituiu uma Comissão de Riscos e Segurança, responsável pela identificação e avaliação dos riscos e também pela proposta, direccionada ao Conselho de Administração, de procedimentos a implementar para os mitigar.

### 3.3. Estratégias e processos de gestão de risco

O **Risco de Crédito** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de as contrapartes cumprirem os seus compromissos financeiros perante a Instituição.

Este risco é importante na CCAM da Chamusca, uma vez que o crédito a clientes representa cerca de 27% no total do activo. O crédito vencido em 2018 representa cerca de 3% do total do crédito concedido. Assim, o Conselho de Administração tem por norma uma postura conservadora, quer no processo de decisão do crédito, quer no seu provisionamento.

Cada operação de crédito é acompanhada e analisada minuciosa e prudentemente, mediante o nível de risco do cliente, e tendo em consideração o sector actividade, área geográfica, histórico na Instituição e na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal. Em relação às empresas a avaliação do crédito é efectuado internamente (análise económico-financeira).



Para a gestão e prevenção do incumprimento de contratos de crédito de clientes particulares, a CCAM da Chamusca adoptou o Plano de Acção para o Risco de Incumprimento (PARI) e para o Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), conforme os diplomas legais divulgados.

O crédito está maioritariamente garantido por garantias hipotecárias (cerca de 69% do total do crédito concedido conforme quadro indicado). Em termos de garantias exigidas, estas são maiores quanto maior for o risco do cliente, tendo em atenção os limites de risco impostos pela Administração. As garantias aceites pela CCAM Chamusca são, por norma, superiores ao crédito, tendo em consideração o seu grau de liquidez e as características do garante.

O **Risco de Mercado** está associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos, nos resultados ou no capital, devido a evoluções desfavoráveis no preço de mercado nos instrumentos da carteira de negociação, tais como flutuações nas taxas de juro ou de câmbio, ou ainda de flutuações de preços de mercadorias.

A Instituição tem, no balanço em dezembro de 2018, activos financeiros que se enquadram neste tipo de risco no montante 5 197 504,95€. Estes activos caracterizam-se por serem obrigações do tesouro público.

**Risco de Taxa de Câmbio** a CCAM da Chamusca não tem operações cambiais, pelo que não há exposição a este risco.

O **Risco de Taxa de Juro** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a alterações de taxa de juro.

As políticas definidas no âmbito do risco de taxa de juro são efectuadas pelo Conselho de Administração, semanalmente, mediante análise das taxas de juro mensais praticadas e respectivas margens, em termos de recursos e aplicações.



Esta informação é comparada com o período homólogo anterior. Também são analisadas pelo Conselho de Administração as variações dos depósitos, quer a prazo, quer à ordem, as variações de crédito e as suas diferentes vertentes, e ainda as variações dos depósitos de Outras Instituições de Crédito e a taxa média dos recursos e das aplicações.

O **Risco Operacional** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de “outsourcing”, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Para mitigar este risco, a CCAM da Chamusca disponibiliza na sua intranet, com acesso fácil a todos os colaboradores, o seu Código de Conduta e Normas Internas, os quais têm obrigatoriamente que ser cumpridos por todos os elementos de todas as unidades de estrutura, bem como os Estatutos, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, legislação relevante emanada pelo Banco de Portugal, Regime Jurídico, Código Cooperativo, etc.

Caso seja detectado algum procedimento em inconformidade, este deve ser comunicado de imediato aos órgãos competentes.

Por outro lado, parte deste risco é mitigado através da exteriorização para seguradoras, processamentos de backup e restrição de acessos informáticos (segurança informática). O Manual de Tecnologias de Informação, visa detalhar responsabilidades e operações que respeitem a esta área, com o objectivo de continuidade de negócio e mitigação do risco operacional e de sistemas de informação.

No que se refere aos recursos humanos, continua-se a apostar na formação dos colaboradores. Foram ministrados cursos sobre: “Conhecimento da moeda euro”, “Regulamento Geral de Proteção de Dados”, e em matéria de Crédito e Seguros. Foi ainda realizada uma formação interna tendo em vista a “atualização/consolidação de conhecimentos e boas práticas no âmbito da Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo”.



**O Risco de Sistemas de Informação** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, derivados da incapacidade dos sistemas de informação. Esta incapacidade pode reflectir-se no impedimento de acessos não autorizados, garantia de integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio, caso algo falhe, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada, da qual pode resultar a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades.

Para mitigar este risco, no sentido de continuidade do negócio, a CCAM da Chamusca tem backups de toda a informação e os acessos são controlados e limitados. Como referido no âmbito do risco operacional, o Manual de Tecnologias de Informação foi criado com objectivo da continuidade do negócio no que concerne ao desempenho e segurança operacionais, quer de hardware e software, quer de operações que respeitem a esta área. Assim, acreditamos tratar-se de um documento importante para mitigar o risco de sistemas de informação.

**O Risco de Estratégia** consiste na probabilidade de ocorrerem factos materialmente relevantes que afetem de forma negativa os resultados ou o capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, deficiente implementação das decisões ou incapacidade de responder a alterações no meio envolvente / meio de negócios da Instituição.

Na CCAM da Chamusca, a estratégia definida pelo Conselho de Administração é tida como conservadora, com a percepção dos limites a que estamos sujeitos – zona geográfica, áreas de actividade e condições económico-financeiras em que se encontra o país, reflectindo-se na nossa área de acção. Assim, em detrimento da rendibilidade, a CCAM da Chamusca adopta uma postura que lhe confere determinada segurança e estabilidade. Está apetrechada com recursos tecnológicos e de capital para a prossecução de objectivos e tem dispendido enorme esforço através de formação dos recursos humanos, por forma à sua adequação a prossecução dos objectivos.

O **Risco de Compliance** corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.



Os objetivos da função compliance visam assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares, normas profissionais e deontológicas, regras internas, de modo a proteger a reputação da CCAM da Chamusca e evitar sanções e penalidades.

Assim, a função compliance é responsável pela análise de legislação publicada pelos Órgãos de Supervisão, e outras normas, dirigidas às diversas unidades de estrutura e funções específicas, a fim de serem implementadas as medidas necessárias para cumprimento das obrigações legais ou internas.

O **Risco de Liquidez** corresponde à probabilidade de ocorrência de factos materialmente relevantes que afetem negativamente os resultados ou o capital da Instituição, decorrentes da incapacidade de cumprimento das obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem.

A Administração da CCAM da Chamusca tem adoptado uma atitude conservadora no que respeita à administração em geral, nomeadamente na aplicação de excedentes de Tesouraria. Estes excedentes são aplicados em depósitos a prazo sem risco inerente, a curto prazo, noutras Instituições Bancárias nacionais.

Sendo este valor significativo para a actividade da Instituição, e para mitigar o risco o mais possível, a Administração diversifica a sua carteira de Bancos, para aplicações de excedentes, atendendo ao limite autorizado pelo Banco de Portugal para cada instituição (40% dos Fundos Próprios).

No âmbito deste risco, a cada vencimento das aplicações em outras instituições de crédito é efetuado o controlo de exposições em cada instituição.

Para fundamentar a decisão das aplicações de depósitos a prazo em cada instituição é efetuado um acompanhamento às contas publicadas, com periodicidade semestral. No que se refere às aplicações em dívida soberana é efetuado o acompanhamento dos indicadores económicos dos países onde é aplicada, também semestralmente.

Com a implementação do COREP surge em matéria de liquidez, o rácio de cobertura de liquidez e o rácio líquido de financiamento estável. O rácio de cobertura de liquidez tem como objectivo garantir às instituições que estão em condições permanentes de resistir a um choque financeiro de curto prazo.



Este rácio está regulado pelo artigo 460 nº2 d) do regulamento nº 575/2013, sendo o limite mínimo de 100% em 2018. No caso da nossa instituição apresentamos um valor muito superior ao limite definido (dezembro 2018: 942%).

O Risco de Reputação consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, por degradação da imagem pública da Instituição, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, imprensa ou opinião pública geral.

Apesar de se tratar de um risco importante e merecedor da nossa atenção, não é expectável que a imagem da Instituição venha a ser denegrida, uma vez que a CCAM da Chamuscas tem uma área de ação que abrange uma área geográfica de pequenas dimensões, circunscritas a três concelhos, como foi referido anteriormente no ponto 1 do Anexo II. Ao longo dos anos os clientes têm depositado um elevado grau de confiança, quer pela solidez financeira da nossa instituição, quer pela honestidade das nossas relações.

Ainda assim, tem-se apostado em formação dos recursos humanos a vários níveis, de forma a melhorar a qualidade dos nossos serviços, minimizando o risco de reputação.

### 3.4. Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco

A Comissão de Riscos e Segurança surge no sentido de identificação e avaliação dos riscos existentes na CCAM da Chamusca, actuando como órgão de apoio ao Conselho de Administração. Juntamente com as unidades de estrutura da Instituição, tenta a cada dia satisfazer as novas exigências do mercado, integrando uma nova cultura de risco e propondo, ao Conselho de Administração, medidas a implementar para mitigar os riscos.

É de salientar que na nossa Instituição está cada vez mais presente numa cultura e atitude direccionadas para a sensibilização do risco em todas as áreas funcionais, incluindo no Conselho de Administração e Direcção de Serviços.

Durante o exercício atual (2019), a CCAM da Chamusca extinguiu a Comissão de Riscos e Segurança, tendo nomeado um responsável para exercer a função de Gestão de Riscos, bem como o seu *alternate*, de forma independente.



### 3.5. Âmbito e natureza dos sistemas de informação e de medição do risco

A gestão do risco é normalmente analisada através de informação emanada do nosso sistema informático.

Em termos de gestão de risco de crédito, o Modelo de Avaliação de Clientes e Operações, implementado na CCAM da Chamusca e comunicado ao Banco de Portugal, efectivou o output de rácios, nomeadamente de depósitos, descobertos, conhecimento pessoal, incumprimento, de garantia, estrutura financeira, endividamento, de incidentes, de actividade, de finalidade. Estes rácios permitem emitir um determinado nível de risco, classificado como Baixo, Médio Baixo, Médio, Médio Elevado e Elevado, para cada mutuário.

À medida que existe necessidade de alterações no sistema informático, quer para responder a necessidades regulamentares, quer para aperfeiçoar técnicas existentes, estas são efectuadas no âmbito do contrato de manutenção existente com a empresa de “outsourcing”, fornecedora deste serviço.

### 3.6. Políticas de cobertura e de redução do risco

A Administração da CCAM da Chamusca, no seguimento da sua política conservadora e tendo como objectivo primordial a segurança dos ativos, pratica uma política de cobertura do crédito com base em garantias reais. As garantias bancárias são quase exclusivamente garantidas por hipotecas.

A nossa carteira de crédito está garantida segundo o quadro seguinte:

Tipo Garantias	Total %
Colateral Pessoal	29%
Colateral Imobiliária	69%
Colateral Financeira	1%
Sem Colateral	1%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

em 31/12/2018



Os excedentes de Tesouraria, geridos pelo Conselho de Administração, são distribuídos por diversas entidades bancárias nacionais, em aplicações de curto prazo, sem risco inerente. Esta distribuição tem em conta o limite de 40% dos Fundos Próprios autorizado pelo Banco de Portugal, e a diversificação de contrapartes, para uma maior segurança em termos de liquidez.

Em termos de riscos operacional e de sistemas de informação, existe uma política de seguros actualizada e abrangente, tal como processamentos de backup capazes de fazer face a eventuais acidentes informáticos.

O nosso nível de capital interno manifesta também uma segurança operacional acrescida, pelo facto de se situar acima dos níveis mínimos exigidos.

### **3.7. Estratégias e processos de monitorização das operações de cobertura e dos factores de redução de risco**

Os reportes prudenciais constituem uma importante base de análise. A CCAM da Chamusca verifica a evolução dos requisitos de Fundos Próprios, tal como os principais rácios e outras informações consideradas relevantes dos referidos reportes (nomeadamente análises de taxas de juro).

Também os testes de esforço, bem como o Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP e ILAAP), fornecem dados importantes respeitantes à gestão de risco.

Todos os elementos descritos constituem a base de monitorização das operações de cobertura e dos factores de redução de risco, bem como de controlo interno.



## 4. Adequação de Capitais

### Secção A – Informação qualitativa

#### 4.1. Síntese das principais características das diferentes rubricas e componentes de fundos próprios

A CCAM Chamusca, no seu processo de autoavaliação da adequação do capital interno com referência a 31 de Dezembro 2018, teve como base técnica o Regulamento nº 575/2013 emanado pelo Banco Central Europeu, o Decreto-Lei nº157/2014 do Banco de Portugal que originou alterações ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e, por fim, como suporte técnico da nossa autoavaliação, criado pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária, o acordo de Basileia III, que reúne um conjunto de medidas visando a introdução de novos requisitos no domínio da determinação dos fundos próprios.

Salientamos que os fundos próprios e os requisitos mínimos de fundos próprios são reportados trimestralmente através do COREP (Common Reporting). Este reporte trata os fundos próprios por dois níveis - nível 1 (designado como T1), que demonstra a capacidade efectiva de absorção de perdas preservando-se a continuidade da Instituição que se constitui pela soma algébrica do capital mínimo de melhor qualidade (designado por CET1) e capital adicional (designado por AT1). O nível 2 (designado pelo T2) demonstra a capacidade de absorção de perdas em caso de constatar inviabilidade do funcionamento da instituição.

Os fundos próprios da CCAM da Chamusca, calculados através do Common Reporting, totalizam em dezembro de 2018 o valor de 17.939.326€. O rácio de capital é de 39,61%.

Os fundos próprios são constituídos, principalmente, por capital realizado e reservas.

O valor do risco ponderado ao activo indica um total de 45.289.596€. Destes, 42.100.919€ são afectos ao risco de crédito, calculados sob o método padrão, e 3.188.678€ representa o valor ponderado do risco



operacional, calculado pelo método do indicador básico. Em termos de requisitos mínimos de capital para suportar os riscos mencionados anteriormente temos um total de 3.629.811€ no período em análise.

#### **4.2. Método utilizado para autoavaliação da adequação do capital interno**

O ICAAP (processo de auto-avaliação da adequação do capital interno), regulado pela Instrução 03/2019 do Banco de Portugal, permitiu uma atualização acerca do capital interno existente, face ao necessário para fazer face a riscos adversos. Os testes de esforço realizados internamente, regulados pela Instrução 04/2011 do Banco de Portugal, vêm reforçar esta sensibilização.

A quantificação dos requisitos de fundos próprios, rácio cobertura de liquidez ( com um valor de 942%), rácio capital (39,61%), rácio de alavancagem (30,90%) são a base para a definição de necessidades de capital interno para fazer face aos riscos. De salientar que todos os indicadores são bastante superiores ao mínimo exigido pelas autoridades competentes.



### 4.3. Modelo “Adequação de Capitais”

#### 4.3.1. Para efeitos de fundos próprios

As actividades da CCAM Chamusca estão enquadradas no segmento de banca de retalho, sendo a adequação de capitais efetuada com base na análise de cada categoria e subcategoria de riscos identificada. Apesar de os níveis de capital se manifestarem elevados para a assunção dos riscos, é entendimento da CCAM da Chamusca reforçar o capital para este efeito. Neste sentido, apresentamos o quadro com o capital prudencial vs capital económico da CCAM da Chamusca, integrando este capital os requisitos totais, quer regulatórios, quer calculados internamente.

Elementos	Valor
Capital Social	10 681 776
Resultados Transitados	-512 106
Resultado Líquido do Exercício	7 566
Reservas de Reavaliação	227 456
Outras Reservas	8 039 522
Ativos Intangíveis Líquidos	-37 702
Défice no Valor do Fundo de Pensões Conforme Relatório Atuarial	-289 096
Ativos e Passivos por Impostos Diferidos	-178 091
<b>Total dos Fundos Próprios</b>	<b>17 939 326</b>
Requisitos Específicos	2 041 769
Requisitos Adicionais de Capital	2 614 339
<b>Capital Económico</b>	<b>13 283 218</b>

*Valores em Euros*



No ano 2018, e com base nas orientações do Regulamento nº 575/2013 do BCE, o total dos fundos próprios era de 17.939.326€. O Common Equity Tier 1 apresentava um valor de 17.939.326€, composto essencialmente por capital próprio e outras reservas.

Designação	2017	2018
<b>Common Equity Tier 1 Capital (CET 1)</b>	<b>18 500 919</b>	<b>17 939 326</b>
- Paid up capital instruments	10 669 624	10 681 776
- Retained Earnings	31 350	-504 539
- Previous Years Retained earnings	-194 779	-512 106
- Profit or loss eligible	226 128	7 566
Accumulated other comprehensive income	245 859	227 456
Other reserves	7 817 573	8 039 522
(-) Other intangible assets	-21 404	-37 702
(-) Excess of deduction from AT1 items over AT1 Capital (see 1.2.10)	-242 084	0
(-) Defined benefit pension fund assets	0	-289 096
(-) Deductible deferred tax assets that rely on future profitability and arise from temporary differences	0	-178 091
<b>Additional Tier 1 Capital (AT 1)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total TIER 1 Capital (CET 1 + AT 1)</b>	<b>18 500 919</b>	<b>17 939 326</b>
<b>Tier 2 Capital</b>	<b>158 411</b>	<b>0</b>
- SA General credit risk adjustments		0
- Other transitional adjustments to T2 Capital	-83 673	0
Excess of deduction from T2 items over T2 Capital (deducted in AT1)	242 084	0
<b>Total TIER 2 Capital</b>	<b>158 411</b>	<b>0</b>
<b>Capital Adequacy - Own Funds ( Tier 1 +Tier 2)</b>	<b>18 659 330</b>	<b>17 939 326</b>

Valores em Euros

Apresentamos também a comparação da quantificação dos Fundos Próprios para os anos de 2018 e 2017:

Designação	2018	2017	variação
<b>Total Fundos Próprios</b>	17 939 326	18 659 330	(720 004)

#### 4.3.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios

O valor total da exposição do activo ponderado é composto pelas seguintes classes de risco: Governo Central; Instituições; Carteira Retalho; Posição garantia de bens imóveis; Exposições em incumprimento e



Outros elementos. Para além destas rubricas calculadas pelo método padrão, temos também o risco operacional calculado através do indicador básico.

A 31 de dezembro de 2018 apresentamos o seguinte quadro:

<b>Adequação Capitais - Parte 2</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>TOTAL RISK EXPOSURE AMOUNT</b>	<b>38 941 568</b>	<b>45 289 596</b>
<b>Standardised approach (SA)</b>	<b>35 707 844</b>	<b>42 100 919</b>
Central governments or central banks		0
Regional governments or local authorities		0
Public sector entities		0
Multilateral Development Banks		0
International Organisations		0
Institutions	21 432 996	26 881 647
Corporates		
Retail	7 391 200	8 819 498
Secured by mortgages on immovable property	1 726 660	1 698 160
Exposures in default	746 224	696 269
Items associated with particular high risk		0
Covered bonds		0
Claims on institutions and corporates with a short-term credit assessment		0
Collective investments undertakings (CIU)		0
Equity		0
Other items	4 410 764	4 005 345
Securitisation positions SA		0
of which: resecuritisation		0
<b>TOTAL RISK EXPOSURE AMOUNT FOR OPERATIONAL RISK (OpR)</b>	<b>3 233 725</b>	<b>3 188 678</b>
<b>OpR Basic indicator approach (BIA)</b>	<b>3 233 725</b>	<b>3 188 678</b>

#### 4.3.3. Para efeitos de adequação de capitais

<b>Adequação Capitais - Parte 3</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>CET1 Capital ratio</b>	40%	48%
<b>Surplus(+)/Deficit(-) of CET1 capital</b>	15 901 294	16 748 548
<b>T1 Capital ratio</b>	40%	48%
<b>Surplus(+)/Deficit(-) of T1 capital</b>	15 221 950	16 164 425
<b>Total capital ratio</b>	40%	48%
<b>Surplus(+)/Deficit(-) of total capital</b>	14 316 158	15 544 004

Valores em Euros



## 5. Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito contraparte, conforme o Aviso 5/2007 do Banco de Portugal, está correlacionado com o risco de crédito e com as garantias que a Instituição consegue obter para que a contraparte não entre em incumprimento.

Assim, não nos é aplicável este tipo de risco, uma vez que a CCAM da Chamusca não realiza estas operações.

## 6. Risco de Crédito – Aspectos Gerais

### 6.1. Definições

O **risco de crédito** consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de as contrapartes cumprirem os seus compromissos financeiros perante a Instituição.

Em conformidade com a carta-circular 62/2018, de 14 de Novembro, do Banco de Portugal, considera-se:

**Crédito em incumprimento** - Incumprimento (default) foi definido, de acordo com a política e procedimentos de crédito da CCAM da Chamusca, como incluindo créditos que estejam em mora há mais de 90 dias ou créditos relativamente aos quais é considerado improvável a sua recuperação integral sem recursos a procedimentos adicionais.

**Crédito objeto de imparidade** - crédito sob o qual ocorreu um ou mais eventos de perda, os quais têm impacto na estimativa de valor recuperável dos fluxos de caixa futuros, em conformidade com a carta-circular 62/2018, de 14 de Novembro, do Banco de Portugal.

**Crédito curado** - Considera-se “crédito curado” aquele que saiu da situação de incumprimento, tendo-se verificado simultaneamente:



- a) Uma melhoria da situação do devedor, sendo expectável, mediante a análise da condição financeira, o reembolso total de acordo com as condições originais do contrato ou modificadas;
- b) Que o devedor não apresenta qualquer valor vencido; e
- c) Que decorreu um período de quarentena de um ano, após o primeiro pagamento de capital, em que o devedor cumpriu com as suas responsabilidades regularmente, isto é, liquidou um valor não insignificante de capital e juros do contrato sem que tenha apresentado qualquer exposição vencida por um período superior a 30 dias.

**Política de *write-off*** - É feita a anulação de um crédito (*write-off*) quando ele se encontra em incumprimento e já não existe uma perspetiva razoável de recuperar os fluxos de caixa decorrentes do ativo financeiro. Considera-se que não existe uma perspetiva razoável de recuperação dos fluxos de caixa decorrentes do ativo financeiro quando a entidade:

- Deixa de exigir o crédito; ou
- Continua a exigir o crédito, mas considera que o mesmo será recuperado apenas em caso de liquidação, por não existir garantia real associada, não ser conhecida a existência de património significativo que possa ser usado ou por não se terem verificado pagamento significativos de capital ou juro nos últimos dois anos.

### 6.2. Abordagens e métodos adotados para a determinação das correcções de valor e das provisões/imparidades

A CCAM aplica nas suas contas individuais a IFRS, pelo que a valorimetria e cálculo de imparidade do crédito concedido foi efectuado de acordo com o regulamento interno da CCAM o qual teve por base os princípios definidos na Carta circular nº 62/2018 do Banco de Portugal e que respeita os princípios definidos na IFRS 9 tendo em consideração as características específicas da Caixa.



### 6.3. Correções de valor e montantes recuperados, relativos aos exercícios de 2017 e 2018

	2018	2017
<b>Correções de valor</b>		
<b>Dotações</b>		
Cobrança Duvidosa	2 563 421	3 036 262
Crédito Vencido	0	658 195
Riscos Gerais de Crédito	19 562	5 808
<b>Anulações / Reposições</b>		
Cobrança Duvidosa	-2 692 920	-3 114 015
Crédito Vencido	0	-689 688
Riscos Gerais de Crédito	24 085	5 563
<b>Utilizações</b>		
Cobrança Duvidosa	-48 133	437 969
Crédito Vencido	0	-97 244
Riscos Gerais de Crédito	4 469	157 073
<b>Montantes recuperados</b>	<b>38 873</b>	<b>126 448</b>

Valores em Euros

### 6.4. Risco de concentração

O risco de concentração baseia-se essencialmente na concessão de créditos a mesmas contrapartes, a grupos de contrapartes ligados entre si e a contrapartes que operam no mesmo sector económico ou na mesma região geográfica ou relativamente à mesma actividade.

A gestão deste risco é baseada no reporte efectuado no âmbito do COREP (Common Reporting) em base individual.

A CCAM da Chamusca não tem qualquer entidade de crédito a reportar em Grandes Riscos. As entidades com Grandes Riscos são as Outras Instituições de Crédito, em resultado da aplicação dos excedentes.



## 7. Modelo “Posições em risco”

No quadro abaixo podemos observar, as várias classes de risco que compõem o ativo da CCAM Chamusca. Durante o ano 2018 e 2017, relativamente à posição em risco original, ou seja, o valor líquido já deduzido das provisões/imparidade, a classe que obteve maior variação (variação ascendente) entre 2018 e 2017 foi a classe de risco da Carteira de Retalho. Referente às classes de risco mas em termos médios, não se verificou verificações significativas entre os anos em análise.

Classes de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	Posição em risco original (média ao longo do período)
	Ano 2018	Ano 2017	2018	2017
Administrações centrais ou bancos centrais	5 197 505	5 716 543	5 860 023	4 474 063
Instituições	34 851 086	34 867 236	31 319 025	31 890 896
Carteira de retalho	106 299	209 321	133 305	236 252
	12 096 998	10 221 710	12 289 249	12 005 842
	73 450	142 050	102 500	238 550
Posições com garantia de bens imóveis	4 876 056	4 957 904	4 857 418	5 017 892
Elementos vencidos	570 718	591 975	739 578	595 313
Outros elementos	957 299	1 324 383	1 410 511	1 374 098
	6 001 067	6 163 047	5 852 826	6 256 325
<b>Total</b>	<b>64 730 478</b>	<b>64 194 169</b>	<b>62 564 435</b>	<b>62 089 232</b>

Unidade: Euros

## 8. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em risco”

Como referimos anteriormente no anexo II no ponto 1, a CCAM da Chamusca encontra-se circunscrita essencialmente aos concelhos de Chamusca, Golegã e Constância.

Podemos observar através do quadro, a afectação em percentagem das posições em risco por região geográfica do qual concluímos que a zona geográfica da Chamusca é onde se concentra a maior percentagem



(80%) das classes de risco referidas no quadro, tanto no ano 2018 como no ano 2017. Na zona geográfica da Golegã, quer no ano 2018 quer no ano 2017, concentra-se apenas 20%.

% das Posições em Risco Original por Classe Risco	Regiões Geográficas Portugal /Chamusca		Regiões Geográficas Portugal /Golegã	
	Ano 2018	Ano 2017	2018	2017
Administrações centrais ou bancos centrais	6,42%	7,12%	1,61%	1,78%
Instituições	43,07%	43,45%	10,77%	10,86%
Carteira de retalho	0,13%	0,26%	0,03%	0,07%
	14,95%	12,74%	3,74%	3,18%
	0,09%	0,18%	0,02%	0,04%
Posições com garantia de bens imóveis	6,03%	6,18%	1,51%	1,54%
Elementos vencidos	0,71%	0,74%	0,18%	0,18%
Outros elementos	1,18%	1,65%	0,30%	0,41%
	7,42%	7,68%	1,85%	1,92%
<b>Total</b>	<b>80%</b>	<b>80%</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>

Unidade: Euros

## 9. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

% das Posições em Risco Original por Classe Risco	Agricultura, produção animal, caça florestal e pesca		Indústrias extractivas		Construção		Comércio a retalho		Transportes Terrestres e Armazenagem		Alojamento e Restauração		Outros Serviços Empresariais		Saúde e Acção Social		Outras	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Administrações centrais ou bancos centrais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Instituições	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira de retalho	1,86%	4,22%	0,00%	0,08%	0,12%	0,15%	0,73%	0,66%	0,00%	0,01%	0,20%	0,19%	0,71%	0,53%	0,01%	0,02%	16,05%	10,07%
Posições com garantia de bens imóveis	0,75%	2,05%	0,00%	0,04%	0,05%	0,07%	0,30%	0,32%	0,00%	0,00%	0,08%	0,09%	0,29%	0,26%	0,00%	0,01%	6,07%	4,89%
Elementos vencidos	0,52%	0,48%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,14%	0,05%	0,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,14%	0,00%	0,00%	0,31%	0,00%
Outros elementos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>3,12%</b>	<b>6,76%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,17%</b>	<b>0,24%</b>	<b>1,03%</b>	<b>1,12%</b>	<b>0,05%</b>	<b>0,08%</b>	<b>0,29%</b>	<b>0,28%</b>	<b>0,99%</b>	<b>0,92%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,02%</b>	<b>21,43%</b>	<b>14,96%</b>

Valores em Euros

No quadro acima exposto, identificam-se as seguintes atividades: Agricultura; Indústrias Extrativas; Construção; Comércio a Retalho; Transportes Terrestres e Armazenagem; Alojamento e Restauração; Outros Serviços Empresariais; Saúde e Acção Social e Outras. Relembrando que a nossa Instituição é uma Caixa Crédito Agrícola Mútuo e que se situa nas lezírias do Ribatejo, onde o sector predominante é a Agricultura.

## 10. Modelo “Repartição das posições em risco vencidas e objecto de imparidade”

Posições em Risco Original por Classe Risco	Posições em Risco Vencidos		Posições em risco vencido objecto imparidade		Correções de valor e Provisões	
	Ano 2018	2017	Ano 2018	2017	Ano 2018	2017
<b>I - Posições em risco original por Sector Economico</b>						
Agricultura, produção animal, caça floresta e pesca	507 149	524 367	-	-	209 040	208 381
Indústrias Extrativas	5 707	5 920	-	-	2 334	2 334
Comércio Retalho	4 166	4 321	-	-	1 704	1 704
Transportes Terrestres e Armazenagem			-	-	-	
Alojamento e Restauração	17 122	17 759	-	-	7 002	7 002
Saúde e Acção Social			-	-	-	
Construção	742	770	-	-	303	303
Actividades Associativas Diversas			-	-	-	
Educação		-	-	-	-	-
Outros Serviços Empresariais		-	-	-	-	-
Serviços	2 854	2 960	-	-		
Sem Actividade	1 141	1 184	-	-		
<b>II - Posições em risco original por Região Geográfica</b>						
Chamusca	456 575	473 580	-	-	186 723	186 723
Golegã	114 144	118 395	-	-	46 681	46 681
<b>Total das Posições em Risco Original</b>	<b>570 718</b>	<b>591 975</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>233 404</b>	<b>233 404</b>

Referente a este ponto pode verificar-se que as posições em risco vencidas sofreram uma diminuição entre 2017 e 2018. Salienta-se que é no sector de agricultura, por ser actividade predominante da nossa região, onde se concentra maior número de posições em risco vencidas, conforme quadro do ponto 5 ilustrado.

## 11. Modelo “Correções de valor e provisões”

Correções de Valor e Provisões / Imparidades	2018	2017
<b>Saldo Inicial</b>	<b>1 779 399</b>	<b>1 373 913</b>
Dotações	2 582 983	3 700 266
Utilizações	-43 664	497 798
Reposições / Anulações	2 644 750	3 792 577
Outros ajustamentos		
Ajustamentos por diferenças cambiais		
Transferências de provisões		
Combinações de actividades		
Aquisições e alienações de filiais		
Outros		
<b>Saldo final</b>	<b>1 673 968</b>	<b>1 779 399</b>

Valores em Euros

## 12. Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

% das Posições em Risco Original por Classe Risco	VR < 1 Ano		1 Ano > VR < 5 anos		5 Anos > VR < 10 Anos		VR > 10 anos	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Administrações centrais ou bancos centrais	8,03%	8,91%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Instituições	53,84%	54,32%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira Retalho	6,42%	5,01%	7,82%	6,83%	1,80%	1,56%	2,93%	3,06%
Posições com garantia de bens imóveis	2,85%	2,63%	3,47%	3,59%	0,80%	0,82%	1,30%	1,61%
Elementos vencidos	0,14%	0,74%	0,54%	0,08%	0,20%	0,04%	0,01%	0,06%
Outros elementos	10,75%	11,66%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>82,03%</b>	<b>83,27%</b>	<b>11,82%</b>	<b>10,50%</b>	<b>2,79%</b>	<b>2,42%</b>	<b>4,24%</b>	<b>4,73%</b>

Referente a este quadro pode verificar-se que em termos de maturidade das classes risco entre o período de 2018 e 2017, as que apresentavam maturidade inferior a um ano eram as classes de risco Administrações Centrais ou Bancos Centrais, Instituições e Outros Elementos. Por sua vez, as classes de risco Carteira Retalho, Posições com garantia de bens imóveis e Elementos Vencidos, pertencentes à rubrica do balanço Crédito a Clientes, apresentam maturidades superiores a um ano.

## 13. Risco de Crédito – Método Padrão

A CCAM da Chamusca não recorreu a qualquer agência de notação externa para ponderar os seus activos. A ponderação dos activos foi realizada com base nos pressupostos do Cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios segundo o método padrão, do Aviso 3/2019, do Banco de Portugal.

### 13.1. Modelo “Método Padrão”

Método Padrão		Ponderadores de risco								Total	
		0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%		Outros ponderadores
1. Posição em risco original por classe de risco	Administrações centrais ou bancos centrais	5 197 505									5 197 505
	Instituições			9 961 799				24 889 288			34 851 086
	Carteira de retalho					106 299	12 096 998	73 450			12 276 747
	Posições com garantia de bens imóveis				4 876 056						4 876 056
	Elementos vencidos								570 718		570 718
	Outros elementos	957 299							6 001 067		6 958 366
<b>Total posições em risco original</b>		<b>6 154 804</b>	<b>-</b>	<b>9 961 799</b>	<b>4 876 056</b>	<b>106 299</b>	<b>12 096 998</b>	<b>30 963 804</b>	<b>570 718</b>	<b>-</b>	<b>64 730 478</b>
2. Posições em risco por classe de risco (base de incidência por ponderadores)	Administrações centrais ou bancos centrais	5 197 505									5 197 505
	Instituições			9 961 799				24 889 288			34 851 086
	Carteira de retalho					106 299	11 590 531	73 450			11 770 280
	Posições com garantia de bens imóveis				4 851 886						4 851 886
	Elementos vencidos								464 179		464 179
	Outros elementos	957 299							4 005 345		4 962 644
<b>Total posições em risco</b>		<b>6 154 804</b>	<b>-</b>	<b>9 961 799</b>	<b>4 851 886</b>	<b>106 299</b>	<b>11 590 531</b>	<b>28 968 082</b>	<b>464 179</b>	<b>-</b>	<b>62 097 580</b>
3. Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco	Administrações centrais ou bancos centrais										0
	Instituições			1 992 360				24 889 288			26 881 647
	Carteira de retalho					53 150	8 692 898	73 450			8 819 498
	Posições com garantia de bens imóveis				1 698 160						1 698 160
	Elementos vencidos								696 269		696 269
	Outros elementos								4 005 345		4 005 345
<b>Total posições em risco deduzidas aos fundos</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 992 360</b>	<b>1 698 160</b>	<b>53 150</b>	<b>8 692 898</b>	<b>28 968 082</b>	<b>696 269</b>	<b>-</b>	<b>42 100 919</b>

Unidade: Euros

Data de referência: 31/12/2018

Mediante o quadro acima ilustrado verifica-se o valor das classes de risco distribuído pelo factor de ponderação. No ponto 1 observa-se o valor bruto por cada classe de risco do activo por factor de ponderação. Num intervalo de 0% a 150% destaca-se a ponderação de 100% com o valor mais elevado referente ao ponto 1. No ponto 2, esta mesma ponderação assume novamente o valor mais elevado para posições em risco original líquido. Acrescentamos que “Instituições” é a classe de risco que contribui para este destaque.

No ponto 3 temos os valores das posições em risco deduzidas aos Fundos Próprios. A posição em risco de 100%, das quais Instituições, Carteira de Retalho e Outros Elementos constitui um total de 28.968.082€, origina o valor de posição mais elevado. Em contrapartida a ponderação com o valor menos elevado é 50% afetando apenas a classe de risco Carteira de Retalho.



### 13.2. Técnicas de Redução do Risco de Crédito

A CCAM da Chamusca tem instituído um conjunto de regras e procedimentos internos relativos a técnicas de mitigar o risco de crédito que seguem os requisitos de elegibilidade previstos no Aviso nº 3/2019 do Banco de Portugal.

A cada operação de crédito é atribuída uma avaliação tendo por base a indicação do nível de risco do cliente, sendo tomado também em consideração o seu histórico na Instituição e na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal, assim como o conhecimento pessoal, possível pela pequena comunidade em que nos inserimos.

Após os pareceres dos sectores de Depósitos, Crédito e Direcção de Serviços, estes são transmitidos à Administração, que adopta uma postura conservadora, quer no processo de decisão do crédito, quer no seu provisionamento.

A CCAM da Chamusca acompanha diariamente todos os contratos de crédito, para gestão e prevenção do incumprimento. Este acompanhamento para clientes particulares é realizado pelo Plano de Acção para o Risco de Incumprimento (PARI) e pelo Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), conforme os diplomas legais publicados e as Normas Internas de Procedimentos.

As garantias aceites pela CCAM Chamusca são, por norma, superiores ao crédito, tendo em consideração o seu grau de liquidez e as características do garante. Quanto maior for o risco do cliente, maior a garantia exigida, tendo em atenção os limites de risco impostos pela Administração.

Estas garantias estão explicitamente associadas a exposições específicas, irrevogável e incondicionalmente, e documentadas – ou seja, existe certeza jurídica, para que a Instituição só tenha que recorrer ao garante para exercer a garantia, em caso de incumprimento do mutuário original. Procura-se que o garante apresente um nível de risco inferior ao do mutuário original.

O crédito está praticamente garantido por garantias hipotecárias (cerca de 70% do total do crédito concedido), situação que nos penaliza pelas provisões a que estamos obrigados, sem que o fisco as deixe assumir como custos fiscais.

As garantias bancárias são quase exclusivamente garantias reais, maioritariamente hipotecas registadas.



Conforme o ponto 2.4. do Anexo II do presente documento, a repartição das garantias encontra-se detalhada no quadro seguinte:

Tipo Garantias	Total %
Colateral Pessoal	29%
Colateral Imobiliária	69%
Colateral Financeira	1%
Sem Colateral	1%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

em 31/12/2018

Sendo a hipoteca a principal garantia da nossa carteira de crédito, as avaliações são muito importantes, no sentido de constante actualização da garantia. Assim, as reavaliações são efectuadas por norma de três em três anos, caso se trate de prédios urbanos, e anualmente no caso de prédios comerciais, havendo uma frequente actualização do valor da garantia.

## 14. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão”

Técnicas de redução do risco de crédito - método padrão								
	Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida					Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: protecção real de crédito (a)	
		Protecção pessoal de crédito: valor da protecção totalmente ajustado (G <sub>a</sub> )		Protecção real de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saídas e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Ovam)
		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: Cauções Financeiras	Outras formas de protecção real de crédito			
	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Total das posições</b>	<b>64 730 478</b>							
Decomposição do total das posições por classe de risco	Adm. Centrais ou Bancos Centrais	5 197 505						
	Instituições	34 851 086						
	Carteira de retalho	12 276 747						
	Posições com garantia de bens imóveis	4 876 056						
	Elementos vencidos	570 718						
Outros elementos	6 958 366							

Unidade: Euros

Data de Referência: 31/12/2018



## 15. Risco Operacional

### 15.1. Metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para o risco operacional a CCAM da Chamusca utiliza o método do Indicador Básico, conforme o Decreto-Lei 104/2007, de 3 de abril, regulamentado pelo Aviso 9/2007 do Banco de Portugal.

Assim, é considerado um indicador relevante anual (relativo aos últimos três anos). A média dos últimos três anos deste indicador relevante anual positivo, multiplicada por um factor fixo (15%), indica-nos os requisitos de fundos próprios para o risco operacional.

### 15.2. Elementos contabilísticos para o cálculo do indicador relevante

NCAS
79
66
82-821
80+81
67+68
(83-(831+833))-(69-(691+693))
(84-(841+842+843))+86

### 15.3. Modelo “Risco Operacional”



NCAS	dez/16	dez/17	dez/18
79	1 104 211	1 050 512	1 025 517
66	90 487	29 807	22 982
82-821	0	0	0
80+81	329 955	334 333	339 851
67+68	41 018	41 209	50 093
(83-(831+833))-(69-(691+693))	0	66 895	58 488
(84-(841+842+843))+86	376 170	499 826	191 724
	1 678 831	1 880 549	1 542 504
<b>Requisitos para Fundos Proprios Risco Operacional</b>	<b>258 698</b>	<b>261 738</b>	<b>255 094</b>
<b>Montante da posição ponderada pelo risco</b>			<b>3 188 678</b>



## 16. Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

### 16.1. Risco de taxa de juro da carteira bancária

#### 16.1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária

A análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária tem como objectivo avaliar a exposição da Instituição a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

Os riscos provenientes de risco de taxa de juro, aos quais estamos expostos, são o risco de refixação da taxa e o risco de indexante.

- Risco de refixação da taxa – emerge de desfasamentos entre as maturidades ou os prazos de redefinição das taxas de juro de activos, passivos e elementos extrapatrimoniais;

- Risco de indexante – os indexantes de taxa de juro, por serem diferentes, originam diferenças entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos;

A análise do risco de taxa de juro da CCAM da Chamusca é efectuada semanalmente.



### 16.1.2. Características do modelo de medição e avaliação de risco de taxa de juro

O risco de refixação da taxa, que a CCAM Chamusca assume surge por desfasamentos temporais entre as maturidades dos depósitos captados e das aplicações. Por sua vez, o risco de indexante tem a ver com o facto de as taxas de recursos captados (operações passivas) não estarem indexadas a qualquer taxa e o crédito concedido (operações activas) estar maioritariamente indexado à EURIBOR. Não há, pois, correlação perfeita e directa entre indexantes, pelo que surgem desfasamentos de taxas líquidas nas operações descritas.

Além disto, são analisadas semanalmente as variações dos depósitos, quer a prazo, quer à ordem, as variações de crédito e as suas diferentes vertentes, e ainda as variações dos depósitos de outras Instituições de Crédito e a taxa média dos recursos e das aplicações.

### 16.1.3. Pressupostos utilizados para o cálculo do risco da taxa de juro

Os pressupostos consistem num choque paralelo, em activos e passivos, de uma variação de 200 pontos base sobre a taxa de juro.

			Impacto		
			2018	2017	2016
Efeito na situação líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro	Valor	+ <sup>1</sup>	113 714	140 161	143 932
		- <sup>2</sup>	-113 714	-140 161	-143 932
	% da situação líquida	+ <sup>1</sup>	3%	4%	1%
		- <sup>2</sup>	-3%	-4%	-1%

Unidade: Euros

1<sup>”+”</sup>= Choque na taxa de juro no sentido ascendente

2<sup>”-”</sup>= Choque na taxa de juro no sentido descendente

### 16.1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro e outros tipos de risco

Os resultados obtidos nos testes de sensibilidade são confrontados com os fundos próprios e a margem de juros, de modo a avaliar o risco de liquidez.



## 17. Testes de Esforço

### 17.1. Âmbito de aplicação e incidência

Os Reverse Stress Tests são testes que exigem que as instituições avaliem situações, cenários e circunstâncias susceptíveis de tornar seu modelo de negócio inviável, identificando vulnerabilidades potenciais do negócio. É essencial que as instituições identifiquem o que pode causar o falhanço do seu modelo de negócio e usar essa informação para assegurar que os riscos relevantes sejam suficientemente bem compreendidos, de forma a evitar a falência do modelo de negócio.

Os Reverse Stress Tests são projectados principalmente como ferramenta de gestão de risco, incentivando as empresas a explorar as vulnerabilidades no seu modelo de negócio, tais como concentrações de riscos, que possam afectar o alinhamento da estratégia de negócios e o seu grau de risco, exigindo que a empresa considere diversos cenários.

### 17.2. Descrição, objetivos e frequência

Os testes de esforço são realizados em base individual. São considerados os seguintes tipos de risco, de acordo com a sua materialidade e aplicação:

- Risco de crédito;
- Risco operacional;
- Risco de mercado;
- Risco de contraparte;
- Risco de concentração;
- Risco de taxa de juro da carteira bancária,
- Risco de liquidez (do mercado e do financiamento);
- Risco de correlação (entre os diferentes tipos de risco);
- Outros riscos.



### 17.3. Descrição das hipóteses assumidas, factores de risco e choques introduzidos para simular acontecimentos adversos

Os riscos de taxa de juro da carteira bancária estão relacionados com os impactos potenciais nos resultados ou no valor patrimonial, resultantes de oscilações nas taxas de juro, em virtude da volatilidade a que hoje em dia os mercados estão sujeitos.

A medição e avaliação do risco de taxa de juro da carteira bancária pode ser observada por duas abordagens diferentes e complementares: impacto na margem financeira e impacto sobre o valor patrimonial dos ativos.

A CCAM da Chamusca apresenta seguidamente uma análise para avaliar e gerir o risco resultante de uma eventual modificação das taxas de juro, susceptível de afectar as suas actividades e que provoque alterações na sua estrutura financeira.

			Impacto		
			2018	2017	2016
Efeito na situação líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro	Valor	+ <sup>1</sup>	113 714	140 161	143 932
		- <sup>2</sup>	-113 714	-140 161	-143 932
na taxa de juro	% da situação líquida	+ <sup>1</sup>	3%	4%	1%
		- <sup>2</sup>	-3%	-4%	-1%

Unidade: Euros